



**PORTARIA GAB Nº 361/2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** as exigências realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TC nº. 23268190,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº. 592, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Conceder Pensão por Morte a **MARIA ZÉLIA MAURÍCIO PEREIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 4212983, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 661.303.334-49, tendo em vista o falecimento do Sr. **PEDRO MODESTO PEREIRA**, portador do RG nº. 7.651.293, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.320.294-72, titular do Cargo de Vigilante, AAG-07, matrícula nº. 1361-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, II, e 30, I, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 13 de setembro de 2012, data do óbito do servidor instituidor da pensão.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 362/2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e: